**DECLARAÇÃO**

Considerando a aprovação do projeto pelo Conselho de Inovação do IFCE, órgão colegiado competente, conforme definição da Resolução CONSUP/IFCE nº 50/2021, e de acordo com o Decreto nº 7.423/2010, Art. 6, § 2º, a diretoria do Polo de Inovação IFCE **AUTORIZA** a concessão, pela FCPC, de bolsa de PESQUISA/INOVAÇÃO.

BOLSISTA:............................................................................................................................

VÍNCULO COM O PROJETO:.............................................................................................

CPF:.............................................RG:.....................................................................................

VINCULAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO:.............................................................................

TÍTULO DO PROJETO:........................................................................................................

PROJETO APROVADO PELO CONSELHO DE INOVAÇÃO EM ......./........../...............

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: INÍCIO...../....../....... TÉRMINO: ......./......../.......

VALOR MENSAL: R$...........................................................................................................

Fortaleza, 9 de fevereiro de 2022

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tarique da Silveira Cavalcante**

**Diretor do Polo de Inovação IFCE**